



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, membro do Conselho Científico desta Faculdade, e Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, nomeado Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Direito e Economia, da mesma Faculdade, requeridas por **Vítor Miguel Pereira Lourenço**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Luís Pedro Chaves Rodrigues da Cunha, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Luís Heleno Terrinha, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, arguente;
- Doutora Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado, Professora Catedrática
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Miguel Infante Mota, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Manuel Cardão Espírito Santo Noronha, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutor Miguel Sousa Ferro, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador.

2 – A tese apresentada tem por título “A Indemnização do Estado por Violação do Direito da Concorrência”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **08 de junho de 2026**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Fernando Araújo)